



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 231/2025-GP

Mamborê, 26 de maio de 2025.

Assunto: Ofício nº 043/2025

Requerente: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mamborê

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao Ofício nº 043/2025 da CFO, onde solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 16/2025 que autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóveis urbanos e dá outras providências, solicitando os seguintes esclarecimentos: "1 - Com referência ao Art. 3º onde consta a destinação do referido imóvel para construção de casas, dentro do programa Habitar Mamborê, se requer laudo técnico quanto a solidez do terreno para edificar residências. 2 - Qual a estimativa do número de habitações que serão edificadas. 3 - Requer apresentação de Certidão de inexistência de outro imóvel com tais, características de propriedade do Município (sic)", temos a informar que:

Primeiramente, em relação ao item 1 do requerimento, conforme consta no Projeto de lei, este imóvel seria adquirido pelo Município, ou seja, ainda não pertence ao patrimônio público, e considerando o custo para análise do solo, no momento não há justificativa para tal, visto ser vedado a elaboração de quaisquer laudos em terreno pertencente a terceiros.

Em segundo lugar, o número exato de habitações que serão edificadas, somente será possível precisar após a elaboração dos projetos técnicos, mas estima-se a construção de mais de 10 (dez) unidades residenciais.

Quanto ao item 3, informamos que o imóvel em questão possui uma área grande, com mais de 4 mil metros quadrados, com valor do metro quadrado de R\$ 85,15 sendo considerado um valor abaixo daqueles praticados na cidade de Mamborê.

Por fim, necessário ressaltar que a área em questão atualmente se encontra abandonada, e que precisa de um cuidado especial do Município, sendo que a edificação de residências naquele local, além de diminuir a escassez de casas para famílias de baixa renda, ainda irá valorizar aquela região da cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê- Paraná

www.mambore.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 38025/2025**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 58/2025

Data de Abertura: 26/05/2025 14:44

Ementa: Ofício 231/2025 - Resposta ao Ofício 43/2025

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo